EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

DOCUMENTO:	Ind
PROTOCOLO GERAL:	564013
NÚMERO PRÓPRIO:	222/13
DATA PROTOCOLO:	01/03/13

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do **PV, Partido Verde,** com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Carlos Roberto Casteglione Dias, que sejam fixadas placas de proibido parar e estacionar na Rua Doutor Ozires de Almeida Freitas no bairro Vila Rica, do número 08 ao 98.

JUSTIFICATIVA

Em minhas andanças pelo bairro Vila Rica, recebi reclamações de moradores que relataram ser impossível trafegar pela via em questão devido aos inúmeros veículos que ficam estacionados nos dois lados da via, desde o Churrasquinho do Elias até o ponto final do bairro Vila Rica, sendo assim, a proibição de estacionar no lado par da via facilitaria o tráfego.

V. Exa. sabe, sem dúvida, que essa via é de suma importância para o bairro e para a região.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de Fevereiro de 2013.

JULIO CESAR FERRARI CECOTTI
Vereador - PV

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br